



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 017/2025:** NOMEAR A SENHORA LECIMARE OLIVEIRA LOPES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 017,

de 02 de janeiro de 2025.

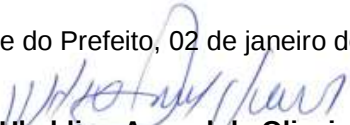
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LECIMARE OLIVEIRA LOPES**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Fazenda, Símbolo CCE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

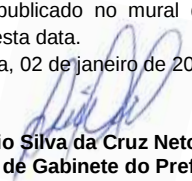

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br